



Número do Processo: 185/25.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO "O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Reamilton do Autismo que "Dispõe no âmbito do município de Anápolis e inclui no calendário oficial de eventos do município "o dia municipal de conscientização da cardiopatia congênita", a ser comemorado anualmente no dia 12 de junho, e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 04 de setembro de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Suender Teodoro da Silva  
VEREADOR

JAKSON CHARLES  
VEREADOR

Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR